



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020
PROCESSO Nº 54/2020
OBJETO: Contratação de execução global para montagem, manutenção e desmontagem de stands para a 12ª Feira de Negócios da Indústria de Ijuí-FENII.

ATA Nº 03/2020

Aos dezesseis dias do mês do abril do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pela presidente LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e pelos membros MARIA TEREZA DARONCO e PRISCILA MAURER LEVISKI, foi realizado ato público para abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço referentes ao Processo Licitatório em epígrafe. Inicialmente a Comissão registra que o licitante ANDERSON WEBER EVENTOS regularizou o documento do subitem 7.1.2, alínea “d” do Edital, que se encontrava vencido. As empresas aptas e Habilitadas para a 2ª fase da licitação, abertura dos Envelopes “Proposta de Preço”, são as seguintes: ANDERSON WEBER EVENTOS e ARQ. PRODUÇÃO EMPREENDEMENTOS EIRELI. Os Envelopes nº 2: “Proposta de Preço” ficaram em poder da Comissão de Licitação, lacrados e rubricados pela Comissão e empresa presente no ato de conferência das condições de participação e habilitação referente ao certame. Nenhum representante das empresas habilitadas participou da abertura dos envelopes nº 02, contendo os Envelopes “Proposta de Preço”. Dando continuidade, a Comissão abriu os Envelopes nº 2 “Proposta de Preço”. Depois da análise de seus conteúdos, considerou CLASSIFICADAS as empresas participantes da segunda fase deste procedimento licitatório. Os valores globais apresentados pelas proponentes são os seguintes:

ANDERSON WEBER EVENTOS: R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais)

ARQ. PRODUÇÃO EMPREENDEMENTOS EIRELI: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Após a Comissão, **DECLARA VENCEDORA** a empresa ANDERSON WEBER EVENTOS que apresentou proposta no valor de R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais), por ter apresentado o menor preço para a execução dos serviços objeto deste certame e ter sido considerada classificada. Resta aguardar o prazo de cinco dias úteis, conforme legislação, para interposição de recursos contra a decisão da Comissão. Dar ciência do resultado aos interessados que não compareceram a este Ato Público, encaminhando esta Ata por meio de mensagem eletrônica. A presente Ata foi lida e aprovada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar, o Ato foi encerrado. Ijuí/RS, 16 de abril de 2020.

Membros da Comissão de Licitação

MARIA TEREZA DARONCO
MEMBRO

PRISCILA MAURER LEVISKI
MEMBRO

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO
PRESIDENTE

IJUÍ

19-10-1890

COLMÉIA DO TRABALHO